

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24

de 11 de julho de 2017

Concede medalha de Honra ao Mérito.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Evandro Bazzo ao Sr. Jagner Matzembacker.

Art. 2º. *A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.*

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.

*VER^a FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder
Legislativo*

VER. RENATO MIRANDA MARQUES 2º Secretário

Decreto Legislativo Nº 24/2017 - 11 de julho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em